

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE

AVISO Nº 2/2016

Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso, processo para constituição de reserva de recrutamento com vista à celebração de contrato individual de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, dependente de autorização ministerial nos termos do Despacho 12083/2011 dos Ministérios das Finanças e da Saúde, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (ULS Guarda), em qualquer das Unidades que a integram, na

CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM - CATEGORIA DE ENFERMEIRO

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O conteúdo funcional da categoria de Enfermeiro é o inerente às respetivas qualificações e competências em Enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, nomeadamente as descritas no artigo 9.º do Decreto-Lei 247/2009, de 22 de setembro.

Período normal de trabalho: 40 horas semanais.

Requisitos de Admissão: Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e Cédula Profissional.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel, formalizadas através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Guarda, Av. Rainha D. Amélia, s/n, 6300-857 Guarda, enviadas por correio registado com aviso de receção ou entregues pessoalmente, até ao último dia do prazo fixado, no Serviço de Recursos Humanos da ULS Guarda, do qual deve constar a referência do procedimento a que se candidata, nome, idade, estado civil, residência, número de telemóvel, endereço eletrónico e habilitações literárias. O requerimento deve ser acompanhado do formulário de candidatura, disponível na página da ULS Guarda e no Serviço de Recursos Humanos, datado e assinado, fotocópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão do cidadão), número de identificação fiscal e número de beneficiário da Segurança Social, comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros/Cédula Profissional, 3 (três) exemplares do *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, bem como fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional, formação profissional e de outras atividades consideradas relevantes.

As candidaturas que não cumpram os requisitos supramencionados serão excluídas do procedimento.

Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 1 (um) ano a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

O Presidente do Conselho de Administração da ULS Guarda,


Prof. Doutor Carlos Rodrigues